



EDITAL MOBILIDADE ACADÊMICA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/ABRUEM 2017-1

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público aos estudantes de graduação de outras IES as vagas, os cursos e prazos às candidaturas para o primeiro semestre de 2017 em um dos *campi* da UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2017-1.

DATA	ATIVIDADE
De 10/11/2016 a 25/11/2016	Prazo de Inscrição na IES de destino observando o Edital Interno
De 28/11/2016 a 16/12/2016	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa das candidaturas pelas IES Destino às IES Origem
MARÇO 2017	Início das aulas nas IES

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas pelo endereço de correio eletrônico mobilidade.discente@upe.br ou por correio no endereço: Reitoria da Universidade de Pernambuco – Pró-reitoria de Graduação, Av. Agamenon Magalhães, S/N, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, 50100-010, e serão analisadas respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1. As inscrições serão avaliadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

Os cursos ofertados, a quantidade de vagas e as cidades ofertadas pela UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO para o semestre 2017-1 estão relacionados na tabela abaixo. O período letivo para o primeiro semestre de 2017 transcorrerá do dia 01/03 ao dia 01/07.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA


O candidato à mobilidade acadêmica na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO precisa enviar os seguintes documentos dentro do prazo informado no item 1 deste edital:

- a. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;
- b. **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico;
- c. **Plano de Estudos (PE)** (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite dos Programas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;
- d. **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:
 - i. Os dados de contato do candidato;
 - ii. Que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição;
 - iii. Que o candidato não está cursando o primeiro ou o último períodos;
 - iv. Que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis;
 - v. Que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2017 na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO.

Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade da UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, deverá apresentar a documentação original ao departamento de mobilidade acadêmica antes do início do período letivo informado no item 3.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail e correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4 e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato.



Como critérios de desempate, serão levados em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.

O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexistência e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

6. DO CONTATO

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2017-1 com a UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO estão disponíveis no sítio www.upe.br, pelo e-mail mobilidade.discente@upe.br e pelos telefones (81) 3183-3654, 3183-3732 ou 3183-4013.

Recife, 01 de novembro de 2016.

Pedro Henrique de Barros Falcão

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Reitor

CAMPUS/UNIDADE DE EDUCAÇÃO		CURSO	VAGAS	CIDADE/UF	ENDEREÇO
GARANHUNS		Lic. em Computação	02	Garanhuns-PE	Rua Capitão Pedro Rodrigues, nº 105 – São José Garanhuns-PE CEP 55.294-902 Fones: (87) 3761-8221 / 3761-8222 / 3761-8229
		Psicologia	02		
		História	02		
		Matemática	02		
		Ciências Biológicas	02		
		Geografia	02		
		Pedagogia	02		
PETROLINA		Fisioterapia	02	Petrolina-PE	BR 203, Km 2, s/n – Vila Eduardo - Petrolina-PE CEP 56.328-903 Fones: (87) 3866-6474 / 3866-6489
		Lic. em Pedagogia (noite)	02		
		Lic. em Geografia (tarde)	02		
		Lic. em Pedagogia (tarde)	02		
		Lic. em História (tarde)	02		
		Lic. em Ciências Biológicas (noite)	02		
		Nutrição	02		
MATA NORTE		Letras	02	Nazaré da Mata-PE	Rua Amaro Maltez, 201, Centro – Nazaré da Mata – PE Fone: (81) 3633-4600
		Matemática (tarde)	02		
		História	02		
		Pedagogia	02		
		Geografia	02		
		Ciências Biológicas (noite)	02		
SANTO AMARO	ESEF	Bacharelado em Educação Física	02	Recife-PE	Rua Arnóbio Marques, nº 310 - Santo Amaro Recife-PE CEP 50100-130 Fones: (81) 3183-3359
	ICB	Ciências Biológicas	02	Recife-PE	Rua Arnóbio Marques, nº 310 - Santo Amaro Recife-PE CEP 50100-130 Fones: (81) 3183-3305